



ORDEM  
DOS ENGENHEIROS  
REGIÃO SUL

## CONVOCATÓRIA Assembleias Eleitorais

Conforme o disposto no n.º 1 do Artigo 13.º do Regulamento de Eleições e Referendos, Regulamento n.º 465/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 97, de 19 de maio de 2021 (RER), disponível para consulta no portal eletrónico da Ordem, convocam-se a Assembleia Eleitoral da Região Sul e as Assembleias Eleitorais Locais dos distritos de Faro, Évora, Santarém e Portalegre para o dia **31 de maio de 2023**, a fim de dar cumprimento ao estabelecido na alínea a) do n.º 2 do Artigo 47.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros e, deste modo, eleger:

- **A Mesa da Assembleia Regional da Região Sul da Ordem dos Engenheiros**, para conclusão do mandato 2022-2025.

O direito de voto é exercido por meio eletrónico, nos termos dos artigos 32.º e 35.º do RER, e a votação irá decorrer entre as 00h00 (zero horas) do dia 21 de maio e as 20h00 (vinte horas) do dia 31 de maio de 2023.

Até 21 dias antes da data marcada para as eleições serão enviados aos membros registados nos cadernos eleitorais um PIN confidencial e as respetivas instruções para a votação eletrónica. Por conseguinte, agradecemos que procedam à atualização dos dados de contacto no Balcão Único / SIGOE.

Os cadernos eleitorais encontram-se disponíveis para consulta no portal eletrónico da Ordem, na sede da Região Sul e das respetivas Delegações Distritais. As reclamações relativas à inscrição ou omissão irregulares nos cadernos eleitorais deverão ser apresentadas por escrito, preferencialmente através de correio eletrónico para o endereço [mar@sul.oep.pt](mailto:mar@sul.oep.pt), no prazo de cinco dias a contar da data de hoje.

Lisboa, 31 de março de 2023

**Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra**

Secretário da Mesa da Assembleia da Região Sul